



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS

TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA – SELEÇÃO 2015/2

## RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 SELEÇÃO 2015/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, conforme o [item 12.9](#) do Edital nº 015/RIFB, de 30 de abril de 2015, o Resultado Preliminar da Avaliação Socioeconômica, em chamada única, nos Anexos I, II e III.

### 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o formulário do Anexo A deste documento ou o Anexo IV do edital supracitado.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico) onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – EM CHAMADA ÚNICA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Gama	<b>23 e 24 de junho de 2015</b>	Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	Das 8h às 13h e das 14h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia/DF.	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	Das 8h às 13h e das 14h às 17h

2.4. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS

TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA – SELEÇÃO 2015/2

será automaticamente indeferido.

### 3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

3.1. A homologação do resultado final da análise da avaliação socioeconômica será disponibilizada na página do IFB (<http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável de 03 de julho de 2015, conforme visto no item 12.16 do Edital 015/RIFB, de 30 abril de 2015.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não tiver sua situação socioeconômica comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data da convocação única, conforme prevê item 12.19 do Edital supradito perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103 – 2254
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia/DF.	(61) 2103 – 2300
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103 – 2218

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

4.4. Os documentos anexos são:

- ANEXO I: resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única – *Campus* Gama.
- ANEXO II: resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única – *Campus* Samambaia.
- ANEXO III: resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 22 de junho de 2015.

*Original Assinado*

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CHAMADA ÚNICA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS

TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA – SELEÇÃO 2015/2

**ANEXO A**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos  
PROEJA do IFB, Edital nº 015/RIFB, de 30/04/2015 – 2015/2

***Orientação:*** O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

*Use folha separada para cada tipo de recurso.*

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da Avaliação Socioeconômica.
---

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato ou Representante Legal**